



Congonhas, 30 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1500

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/061/2016

Partes: Município de Congonhas X Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda. Objeto: Contratação de empresa fornecedora dos medicamentos de referência para atender os pacientes da assistência social do município e para o cumprimento judicial. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses. Valor: R\$ 51.480,00. Data: 10/05/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/007/2016

Aquisição de mobiliário com montagem e instalação e lâmpadas para projetores, conforme quantitativos especificações constantes do anexo I, visando atender a implementação do Projeto “Memorial Congonhas”. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 09 de junho de 2016, de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 09 de junho de 2016, às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31) 3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor Presidente da FUMCULT. Congonhas 24/05/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 005/2015

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania (CNPJ nº. 19.690.999/0001-76). Objeto: Remanejamento de valores do Plano de Trabalho, sem alteração do valor total e a prorrogação do prazo de vigência para 30 de junho de 2016. Congonhas, 28 de março de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Ronado Rodrigues de Assunção – Secretário SEDAS, Monica Garcia Fogazza Rego – Presidente da FUNDAÇÃO e Denise Pereira Martins – Gerente Educacional de Congonhas Diretora do CET.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CONGONHAS - ASCACON

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação dos Catadores de Papel e Materiais Recicláveis de Congonhas - ASCACON (CNPJ nº. 07.775.334/0001-86). Objeto: Estimativa do valor das despesas a serem pendidas pelo município no exercício de 2016 e a especificação da dotação orçamentária. Dotação orçamentária: Ficha: 432 16.01.04.122.0002.2.078 / 339039 – Fonte: 00. Valor: R\$2.709,00. Congonhas, 19 de abril de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Christian Elizandro Souza Costa – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Eliane Aparecida Rodrigues Pereira – Presidente da ASCACON.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

24º EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2016

ATA DA 102ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Aos 24 de MAIO de 2016, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 102ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Charliene de Lourdes Araujo (titular), Fábio Marcio de Almeida (titular) e Jeferson de Almeida (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	NOME	RECURSO	PLACA	DECISÃO
07/2016	DOUGLAS MARTINS SILVA	RR-07/2016	MOC 5476	NÃO PROVIDO
08/2016	RENATO GIUSEPPI PANZERA	RR-09/2016	LIC 8035	NÃO PROVIDO
09/2016	VIAÇÃO NOVO RETIRO LTDA.	RR-10/2016	HBG 0574	NÃO PROVIDO



Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.
Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.
Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Charliene de Lourdes Araujo
Presidente JARI/Congonhas - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/192, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO o ano eleitoral, cuja Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, impõe aos gestores condutas mais rígidas, no sentido de impedir que as ações governamentais afetem o equilíbrio e igualdade de oportunidades entre candidatos aos cargos postos nas próximas eleições;

CONSIDERANDO que os programas sociais desenvolvidos nos últimos três exercícios orçamentários e financeiros pela Secretaria Municipal de Habitação devem ter solução de continuidade, nos termos das legislações federal e municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de que os referidos programas sejam permanentemente fiscalizados em sua ampla atuação, em todas as esferas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial encarregada de acompanhar todos os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Habitação, cujos repasses financeiros e doações serão liberados após análise prévia e aprovação da maioria dos membros.

Art. 2º Para compor a referida Comissão, ficam designados os seguintes servidores: Elione Andréa de Freitas, Cleide de Lourdes Faria Pinto, Maria Bernadete Cordeiro Freitas e Micheline Tomaz Gama que presidirá a comissão.

Art. 3º Ficarão suspensas as doações de material de construção durante o período de 2 de julho a 2 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de maio de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 004-2016 - CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR PARA ATUAREM EM SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS

Classificação do Processo Seletivo – Análise de Currículo para Professores PEBI atuarem em Sala de Recursos Multifuncionais

Nº	NOME	GRADUAÇÃO Educação Especial	PÓS-GRADUAÇÃO Educação Especial	CURSOS Horas Educação Especial	Comprovação de Tempo de Serviço no A.E.E.	CLASSIFICAÇÃO
01	Roseli Maria da Silva		Educação Inclusiva	-	-	1º
02	Indiamara Gabriel Costa Souza	-	-	60 h + 60h+ 60h+ 495h	-	2º
03	Márcia Aparecida dos Santos	-	-	180 h	-	3º
	Marcilene Barbosa Vieira Rodovalho					Desclassificada por não apresentar Cursos na Educação Especial
	Rozângela Pinto da Rocha					Desclassificada por declarar não alternar turno
	Maria Erivânia Batista de Souza					Desclassificada por declarar não alternar turno
	Cristiane Élide Silva Gomes					Desclassificada por declarar não alternar turno
	Andreia Adriana Lucas de Oliveira					Desclassificada por declarar não alternar turno
	Maura Fátima Vasconcelos Afonso					Desclassificada por não pertencer ao quadro efetivo do município
	Andreia Aparecida Correa de Almeida					Desclassificada por não pertencer ao quadro efetivo do município
	Sônia Paula Verona					Desclassificada por não pertencer ao quadro efetivo do município
	Christiane das Graças Barbosa					Desclassificada por não pertencer ao quadro efetivo do município
	Aparecida da Silva Vieira					Desclassificada por não pertencer ao quadro efetivo do município
	Juziane Aparecida dos Santos					Desclassificada por não pertencer ao quadro efetivo do município
	Gleise Lúcia Porfira dos Santos					Desclassificada por protocolar documentos fora do prazo

Congonhas, 25/05/2016.



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1500

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
